



PORTARIA SEMAD Nº 259/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **DOMINGOS ANTÔNIO GABRIEL**, Matrícula Funcional nº 10.096-7, titular do cargo de **GARI**, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de julho de 2020 a 05 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **MARIA JOSELMA PROFIRIO MASCENA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 91.130-1, titular do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de julho de 2020 a 09 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - CONCEDER, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.463-8, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 26 de junho de 2020 a 06 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 4º - CONCEDER, ao servidor **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO**, Matrícula Funcional nº 10.194-5, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de julho de 2020 a 10 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 5º - CONCEDER, a servidora **EDILENE DE OLIVEIRA SILVA SOARES**, Matrícula Funcional nº 90.005-3, titular do cargo de **AGENTE**

Siquiera Buch



GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 06 de junho de 2020 a 19 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 6º - CONCEDER, a servidora **WILMA MARIA DANIEL SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.463-6, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 23 de junho de 2020 a 06 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 7º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA 07 / 07 / 2020

Wilma Lucia M. de Souza
M. de Souza